

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Ata da 01ª Reunião ordinária realizada em 22 de Agosto de 2013

1 – Local, data e hora: Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, na Avenida Santa Leopoldina, 840, primeiro pavimento, no bairro Coqueiral de Itaparica em Vila Velha, Espírito Santo, no dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2013 (dois mil e treze), no horário de 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos). **2 – Presenças:** Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Regis Mattos Teixeira; Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Antônio Marcus Carvalho Machado; Secretário Municipal de Finanças, José Satlher Neto; representante da Assessoria Técnica do Programa de Parcerias Público-Privadas, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Fellipe Marques Frota. **3 – Ordem do dia:** a) Apresentação sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas; b) Apresentação do Plano de Ação do Programa; c) Análise do projeto de minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Vila Velha; d) Definição de áreas prioritárias para estudos e propostas de PPP; e) Deliberações finais; **4 – Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações. **4.1** - O Presidente do Conselho, Regis Mattos Teixeira, promoveu breve apresentação sobre o instituto da Parceria Público-Privada (PPP) e os principais elementos deste instituto, aproveitando a oportunidade para entregar aos demais membros do Conselho, um compilado de materiais de consulta contendo legislações aplicáveis, bem como recortes e notícias. **4.2** - Decidiram por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Ação sem alterações. **4.3** - Deliberaram sobre a proposta de minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Vila Velha (CGP-VV), sobre o qual se manifestou o representante da SEMFI José Satlher Neto, propondo uma melhor redação para o §3º do Art. 2º; e o Art. 6º com o respectivo §1º. Decidiram assim, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Vila Velha (CGP-VV), com as alterações propostas. Caberá ao presidente do CGP-VV, abrir processo junto ao protocolo apresentando a minuta aprovada. **4.4** – Definiram, por unanimidade dos presentes, as seguintes áreas como prioritárias para estudos e propostas de PPPs: Infraestrutura; Habitação; Saúde; Educação; Transporte; Segurança; Limpeza pública; Cultura e Turismo; Esporte e lazer; Parques e Praças. **5 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CGP-VV encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário. Caberá a Secretaria de Gestão Estratégica publicar esta ata no sítio eletrônico da Prefeitura nos termos do art. 05º, V da Lei 5.431/2013.